



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 119/2020

Assunto: NECESSIDADE DE MEDICAMENTOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para serem tomadas as providências necessárias para solução do problema, abaixo descrito, coma maior urgência possível.

A SRA. PATRICIA possui sérios problemas de rins, faz hemodiálise na segunda; quarta e sexta-feira, no subsolo do prédio da Santa Casa de Barbacena de 12:h as 16:h por conta do PRORENAL de Barbacena (Centro de Hemodiálise).

Ela possui a hemoglobina baixa no indicie de nível 8 e é necessário ter o indicie minimo de 12.

Para isso ela necessita tomar 12 (doze) doses por mês de uma injeção para tentar aumentar o nível da hemoglobina.

Caso não tomar esta injeção, ocorre a queda da hemoglobina e a ocorrência de desmaios e quedas que podem lhe causar lesões graves devido as quedas e corre o risco de morrer.

Cada injeção custa em media o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) e que são adquiridas no próprio PRORENAL em Barbacena.

Ela possui inúmeros outros problemas de saúde e é uma pessoa humilde e que não possui qualquer fonte de renda ou benefícios do Governo Federal como o Bolsa Família e ou Auxilio Emergencial do Governo. Sobrevive e paga as injeções, medicamentos e consultas médicas com as doações que a família faz e pelas que recebe dos vizinhos e moradores do Bairro Ponte Chave.

Em Julho/2020 a SRA. PATRICIA procurou assistência ao Secretario de Saúde SR. DENILSON na Secretaria de Saúde do Município e este prometeu resolver o problema dela



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

na mesma semana, mas ele não cumpriu a promessa feita iludindo a SRA. PRATICIA por todos esses meses.

A injeção necessária é a Eritropoetina 4000 UI.

Esclarece ainda a SRA. PATRICIA que não pode juntar a receita necessária para se cadastrar no Sistema do SUS, porque ela necessita melhorar o indicie da taxa de hemoglobina que é feito pelo uso da injeção que não possui condições financeiras de tomar as 12 (doze) doses que precisa todo mês.

Por isso que ela precisa COM URGÊNCIA de tomar as 12 (doze) doses para ajudar no aumento da hemoglobina e então o médico prescrever a receita necessária para efetuar o cadastramento no Sistema do SUS, só quando ela conseguir aumentar o indicie da hemoglobina com o uso da injeção.

Trata-se o caso de extrema urgência, pois diante de sua hipossuficiência financeira narrada, ela corre o risco até de vir a óbito.

A Constituição Federal ordena que todos os cidadãos s possui o direito a saúde a ser mantido pelos Municípios e Estados.

Negar este pedido é descumprir claramente uma legislação federal e um ato desumano por parte dos gestores públicos.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 14 de setembro de 2020.

André Luiz de Melo
Vereador